

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2008

Institui o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário”, a ser celebrado, anualmente, em 18 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de distribuição de insumos agrícolas e veterinários vem-se tornando, a cada dia, mais representativo na economia do país. Estima-se que esse setor, que envolve a comercialização de adubos, fertilizantes, sementes, ferramentas, rações para animais e defensivos agrícolas; a prestação de assistência técnica e extensão rural; e a disseminação das melhores práticas agrícolas aos milhões de produtores rurais brasileiros, movimente cerca de treze bilhões de reais por ano.

O setor congrega vinte e quatro mil distribuidores, sendo dezoito mil de produtos veterinários e seis mil de produtos agrícolas.

Após a aprovação da Lei nº 9.974, de 6 de junho de 2000, que dispõe, entre outras coisas, sobre a devolução das embalagens vazias de agrotóxicos, a fim de cumprir a exigência legal de dar destinação apropriada a essas embalagens, o setor criou, em todo o país, trezentos e

setenta e cinco unidades de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, o que demonstra a organização e o engajamento desses distribuidores em todos os Estados da Federação.

Dessa forma, esse grupo conscientiza a população a respeito da importância de se proteger o meio ambiente e de mantê-lo ecologicamente equilibrado para conservar uma sadia qualidade de vida.

O dia 18 de outubro de 1990 marca a data da fundação da ANDAV – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários, entidade sem fins lucrativos, que tem sido de suma importância no apoio aos distribuidores agrícolas e veterinários, principalmente no que tange ao cumprimento de suas responsabilidades legais. Dessa forma, a ANDAV tem conseguido disseminar as melhores práticas agrícolas e veterinárias entre os agricultores e pecuaristas, com vistas a que eles alcancem uma integração harmônica dos sistemas de produção agropecuária sustentável, com melhoria significativa na cadeia produtiva agroalimentar brasileira.

Vale lembrar que, nos últimos anos, a produção agropecuária nacional tem alcançado sucessivos recordes de produção.

Entre os objetivos da ANDAV, está também, a instituição do Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário, como já ocorre com diversas outras categorias profissionais, a fim de valorizar e de homenagear, nesse segmento comercial e técnico, todas as pessoas e empresas que se dedicam à importante tarefa de produzir alimentos para os brasileiros.

É nesse contexto que o Congresso Nacional pode contribuir decisivamente com essa causa tão nobre sugerida pela ANDAV, e, de modo representativo, criar um dia para homenagear esses distribuidores.

Por essa razão, para atender aos anseios dessa categoria, que se tem tornado tão útil e, por isso, tão importante, é que proponho a instituição do Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e

Veterinário, a ser comemorado no dia 18 de outubro de cada ano, conforme já é tradicional entre os da categoria.

Para isso, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares e com seu voto afirmativo para essa iniciativa que ora apresento em reconhecimento a esse importante setor da nossa economia.

Sala das Sessões,

Senador GILBERTO GOELLNER